



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.036, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Prorroga prazo do candidato aprovado em Concurso Público para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento apresentado na Divisão de Recursos Humanos, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato **ROBSON SOARES DOS SANTOS**, portador do RG nº 079.***.049-90 – II/PR e do CPF/MF nº 079.***.049-90, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 20/08/2026, para **Tomar Posse** no Cargo de **PEDREIRO**, relativo ao Concurso Público nº 01/2025, Edital de Abertura nº 304 de 27 de outubro de 2025, convocado pelo Edital nº 244 de 23/07/2026, publicado no DOE na edição nº 2.240 no dia 23/07/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 18 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.258 de 18/08/2026.



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr